



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Às quinze horas e dezoito minutos, do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda - feira, realizou-se a Sexagésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Waneol Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos Vereadores: **Edimilson Dourado Gomes, José Uilson Guimarães de Souza, José Iracy Macário Barros, Thiago dos Santos Tezzari**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4934 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “autoriza o poder executivo municipal a institui o programa nutrit para aprender, voltado á entrega de cestas básicas as famílias de alunos em situações de vulnerabilidade social, e dá outras providencias” **II- Projeto de Lei nº 4935 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento presencial humano e direto ao consumidor e ao cidadão nas concessionárias de serviços públicos e empresas que prestam serviços essenciais no município de Porto Velho, e dá outras providências. **III- Projeto de Lei nº 4936 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes gerais de cooperação e incentivo à identificação biométrica de recém-nascidos nas maternidades públicas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 4937 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes de prevenção e proteção aos profissionais da educação em situações de violência no âmbito das instituições de ensino do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **V- Projeto de Lei nº 4938 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes de conscientização e incentivo à fiscalização da emissão sonora de motocicletas com escapamentos adulterados ou

modificados no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei nº 4939 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade comunicacional por meio da exibição de programação televisiva com legendas ocultas (Closed Caption) em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **VII- Projeto de Lei nº 4940 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes para a promoção da Educação Socioemocional nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências.” **VIII- Projeto de Lei nº 4941 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento presencial humano e direto ao consumidor e ao cidadão nas concessionárias de serviços públicos e empresas que prestam serviços essenciais no município de Porto Velho, e dá outras providências.” **IX- Projeto de Lei nº 4943 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o “Dia Municipal do Pedreiro” no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 653 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Pastor Antonio Raimundo Bento da Silva.” **XI- Projeto de Lei nº 4945 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências.” **XII- Projeto de Lei nº 4946 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes de valorização e reconhecimento dos profissionais vigilantes no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **XIII- Projeto de Lei nº 4947 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes de promoção de práticas educativas restaurativas como forma de reparação pedagógica e simbólica de danos causados por alunos no ambiente escolar das instituições públicas de ensino do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** (Não houve orador inscrito); **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** **I- Requerimento nº 115 de 2025**, de autoriado Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 4.945/2025, que " Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências." Em discussão; **O vereador Dr. Breno Mendes** fez uso da palavra durante a discussão do requerimento, cumprimentando o presidente Gedeão e os demais vereadores. Ele explicou que havia solicitado anteriormente um requerimento relacionado à questão dos atestados médicos. Relatou que, após observar uma experiência semelhante no município de Cuiabá, onde o prefeito identificou a superlotação das UPAs nas segundas-feiras devido à procura por atestados, decidiu verificar se o mesmo fenômeno ocorria em Porto Velho. Segundo o vereador, constatou-se que a situação se repetia na capital, com muitas pessoas procurando as UPAs apenas para obter atestado médico após o fim de semana. Diante disso, ele apresentou um projeto de lei propondo que, nesses casos, seja emitida apenas uma declaração de comparecimento, e não um atestado. Destacou ainda que o prefeito já anunciou uma medida relacionada ao uso de pulseirinhas azuis para identificar esses atendimentos. Por fim, o vereador solicitou que o requerimento fosse colocado em votação. Em votação; Requerimento aprovado por quatorze votos favoráveis e oito ausência de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1411 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010, que tratam do plantão extra, e dá outras providências.” Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4935 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento presencial humano e direto ao consumidor e ao cidadão nas concessionárias de serviços públicos e empresas que prestam serviços essenciais no município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 158 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para dispor sobre a concessão do Terço Constitucional de Férias aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal.” Em votação; Projeto

aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4945 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **DISCUSSÃO E JUSTIFICATIVA DOS VOTOS;** Durante a discussão e justificativa de votos, a **vereadora Ellis Regina** fez uso da palavra para tratar do Projeto de Lei nº 1411, apresentado no dia 9 de outubro, que trata dos plantões extras concedidos aos servidores da área da saúde municipal. A parlamentar destacou que o valor pago anteriormente, cerca de R\$ 30 por seis horas de trabalho ininterrupto, era irrisório, e que a correção desse valor foi resultado de intensa negociação entre os servidores, o SINDEPROF, o SINDERON e a Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos vereadores. Ellis Regina agradeceu o apoio dos colegas parlamentares, especialmente ao líder do prefeito, vereador Breno Mendes, ao presidente da Comissão de Saúde, vereador Macário Barros, e ao vereador Júnior Queiroz, pela colaboração nas tratativas. Também fez um agradecimento ao presidente Gedeão Negreiros, que intermediou reuniões com o prefeito, e ao prefeito Léo Moraes, por atender a uma antiga reivindicação da categoria. A vereadora encerrou expressando gratidão em nome dos servidores da saúde municipal pela valorização recebida. Em seguida, a **vereadora Sofia Andrade** justificou seu voto favorável, ressaltando a importância da valorização dos servidores da saúde e afirmando que a aprovação do projeto representa um ato de justiça e reconhecimento ao trabalho desses profissionais. Destacou que o reajuste corrige uma distorção antiga e assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa. Parabenizou os servidores e o prefeito pela sensibilidade em atender à demanda. Por fim, o **vereador Dr. Breno Mendes** também justificou seu voto, reconhecendo o empenho e a liderança da vereadora Ellis Regina na construção do projeto. Ele enfatizou que os novos valores foram fruto de muito diálogo entre o Legislativo, o Executivo e as categorias envolvidas, destacando o trabalho conjunto com o secretário Jaime Gazola e o prefeito Léo Moraes. Dr. Breno também aproveitou para abordar outras questões de interesse público, como a defesa dos consumidores frente aos abusos da empresa Energisa, informando que apresentou um projeto de lei para garantir o atendimento presencial humanizado e com tempo máximo de espera de 30 minutos, conforme determina a resolução da ANEEL. Além disso, mencionou seu projeto referente aos atestados médicos emitidos nas segundas-feiras nas UPAs, propondo medidas para reduzir o uso indevido desses atendimentos. Encerrando sua fala, o vereador reafirmou o compromisso com a valorização dos servidores públicos e com o melhor atendimento à população de Porto Velho. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate fez uso da palavra para exercer, segundo ele, o papel constitucional de fiscalizar e zelar pela moralidade pública e pelo uso correto do dinheiro público. Em seu discurso, o parlamentar denunciou o que considera um esquema de fraude, direcionamento e superfaturamento dentro da Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR), relacionado ao Pregão Eletrônico nº 027/2025, no valor de quase R\$ 13 milhões, destinado à contratação de serviços terceirizados de apoio operacional. De acordo com o vereador, o processo licitatório teria sido manipulado para beneficiar a empresa Nova Prova de Serviço Ltda., supostamente ligada a Oscar Dias Neto, atual presidente da Agência Reguladora, e ao prefeito Léo Moraes. Marcos Combate afirmou que o servidor Ângelo Juan de Oliveira do Nascimento, pregoeiro do certame, acumulou funções indevidas realizando a pesquisa de preços, elaborando o edital, presidindo a comissão e julgando o resultado, o que, segundo ele, demonstra irregularidade e conflito de funções. O vereador relatou que as três cotações apresentadas no processo foram falsas, com duas empresas de fachada e uma real, a Nova Prova, que teria apresentado um valor idêntico ao orçamento sigiloso, o que indicaria acesso prévio e favorecimento. Segundo ele, houve mudança proposital na nomenclatura da licitação, de “mão de obra” para “atividades laboriais”, a fim de restringir a concorrência e garantir a vitória da empresa beneficiada. Marcos Combate também apontou superfaturamento nos valores pagos pela EMDUR, citando, por exemplo, que o salário de um servente de obras na empresa seria de R\$ 5.586, enquanto o mesmo cargo em outros órgãos públicos custa cerca de R\$ 4.176, gerando prejuízo estimado em milhões de reais aos cofres públicos. O parlamentar afirmou ainda que o prefeito Léo Moraes teria ciência do contrato antes mesmo da assinatura, citando um vídeo nas redes sociais em que o prefeito dá boas-vindas a novos colaboradores contratados pela empresa. Segundo ele, isso comprovaria o conhecimento e a anuência do Executivo no processo. Marcos Combate denunciou ter sido alvo de retaliação após fiscalizar o contrato, sendo acusado de abuso de função e tendo contra si um pedido

de quebra de decoro parlamentar, além de uma ocorrência policial registrada pelo pregoeiro. O vereador classificou essas ações como tentativas de obstruir seu trabalho fiscalizador. Em resposta às supostas irregularidades, informou ter protocolado denúncias no Ministério Público do Estado de Rondônia, pedindo a suspensão imediata do contrato, a quebra do sigilo bancário dos envolvidos, a auditoria especial pelo Tribunal de Contas e a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal. Concluindo, o vereador afirmou que o dinheiro público estaria sendo desviado em prejuízo da população, prejudicando áreas como iluminação, drenagem, limpeza urbana e educação, e reforçou que o Parlamento não pode se omitir diante de tais fatos. Finalizou pedindo que os órgãos de controle investiguem as denúncias e que a população o apoie com orações, ressaltando que sua luta é pela transparência, justiça e moralidade na administração pública. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou seu pronunciamento desejando uma excelente semana a todos e destacou um momento marcante ocorrido no último sábado, dia 18 de outubro, quando foi concretizado o sonho da casa própria para diversas famílias que aguardavam há 19 anos pela regularização de seus imóveis. Dr. Santana ressaltou que acompanhou de perto essa comunidade durante oito anos, vivenciando a realidade difícil das famílias que moravam em condições precárias, de aluguel ou em áreas de risco. O parlamentar relembrou moradores que sonharam com esse momento, como o senhor Raimundo José Costa Dantas e a senhora Elizabete Ramos da Costa, que infelizmente faleceram antes da entrega, mas cujos herdeiros receberam as escrituras em seus nomes. Ele enfatizou a emoção das famílias ao finalmente poder afirmar com orgulho que as casas agora lhes pertencem. Dr. Santana agradeceu publicamente ao secretário Raimundo Alencar, à secretária Luana, à equipe da SEDEC e ao prefeito Léo Moraes pela continuidade do processo de regularização fundiária, explicando as etapas técnicas que envolvem a legalização e individualização dos lotes. O vereador também repudiou as declarações do deputado estadual Dr. Rodrigo Camargo, que teria afirmado que a entrega das casas era apenas “politicagem”. Dr. Santana classificou a fala como desrespeitosa, afirmando que o ato foi um gesto de dignidade e justiça social para famílias que aguardaram quase duas décadas por esse direito. Emocionado, o parlamentar relatou ter chorado durante o evento por lembrar da trajetória de cada morador e reforçou que o programa atende, principalmente, pessoas idosas e com deficiência. Ele mencionou ainda os próximos passos para melhorar os empreendimentos com construção de praças e quadras. Dr. Santana aproveitou o momento para agradecer aos colegas vereadores e destacou que todos os seus pedidos de providência foram atendidos, reconhecendo a colaboração do prefeito e dos demais parlamentares. Por fim, mencionou que solicitou ao prefeito a extensão da “carreta dos especialistas” unidade móvel de saúde que realizará consultas e exames também para os distritos, começando por União Bandeirante, pedido que foi prontamente aceito. Encerrando, o vereador agradeceu ao presidente Gedeão e aos demais colegas, ressaltando que a boa política se faz com união, diálogo e resultados concretos. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Sexta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 22/10/2025, 09:11:42